

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 049/2022

PROCESSO N. 71/021.653/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ELDORADO/MS, CNPJ n. 03.741.675/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF N. 03.236.119/0001-56, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, CNPJ/MF N. 04.895.130/0001-90, E A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ/MF N. 36.128.741/0001-08.

PROCESSO N. 57/005.793/2019.

DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto:

A exclusão de responsabilidade das Obras de Adequação e Melhorias da Travessia Urbana de Chapadão do Sul (km 115+400 ao 121+600) e obrigações correspondentes previstas no item 3.2.6.3 e do Apêndice A do Anexo II – Programa de Exploração da Rodovia – PER do Contrato de Concessão nº 002/2020.

A inclusão da implantação do Contorno rodoviário de Chapadão do Sul/MS e obrigações correspondentes previstas no Anexo II – Programa de Exploração da Rodovia – PER do Contrato de Concessão nº 002/2020, denominada de “Contorno de Chapadão do Sul”.

O detalhamento dos itens do PER incluídos, alterados ou excluídos em virtude da alteração prevista na Subcláusula 1.1.1 e 1.1.2 constam do Anexo I, deste Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Aditivo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato de Concessão nº 002/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo condição para sua eficácia, a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada pela SEINFRA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF/MF n. 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF n. 924.445.208-15

Diretor-Presidente da AGEMS

PAULO NUNES LOPES – CPF/MF n. 337.971.615-49

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

GIOVANNI MOTT GALVÃO DE ARRUDA FILHO – CPF/MF n. 383.667.128-00

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.